

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**Comissão Local de Heteroidentificação- CLH**  
***Campus Baturité***

**Resultado da aferição de heteroidentificação Candidatos  
autodeclarados pretos ou pardos, concorrentes pelo Sistema de Cotas  
Edital nº 3/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE  
Processo Seletivo 2023.1 – SISU- Lista de Espera**

<p><b>Interposição de recursos contra o resultado da Aferição – Apenas candidatos com autodeclaração indeferida</b></p>	<p><b>12/04/2023</b></p> <p>Através do formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/wPWnvWWCoZGtzq5d7">https://forms.gle/wPWnvWWCoZGtzq5d7</a></p>
<p><b>Resultado dos recursos</b></p>	<p><b>17/04/2023</b></p>
<p><b>Chamada da Lista de Espera</b>  (Presencial)  Local: Campus Baturité</p>	<p><b>19/04/2023</b>-Tecnologia em Gastronomia <b>(Horário: 9h)*</b>  <b>19/04/2023</b> - Tecnologia em Hotelaria- <b>(Horário: 14h)*</b>  <b>24/04/2023</b> - Licenciatura em Letras – <b>(Horário: 9h)*</b>  <b>*Pontualmente</b></p>
<p><b>Previsão de início das aulas</b></p>	<p><b>26/07/2023</b></p>

**Candidatos convocados para o turno da manhã- 08h:30min- Dia: 10/04/2023**

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>Resultado</b>	<b>Parecer</b>	<b>MODALIDADE DE CONCORRENCIA</b>
HOTELARIA	ALAN ARAUJO DE SOUSA	Faltou		L2
GASTRONOMIA	AMANDA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	Deferido		L2
GASTRONOMIA	ANA JOYCE MOREIRA DE SOUSA	Faltou		L6
GASTRONOMIA	ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	Faltou		L2
HOTELARIA	ANA LIVIA VIANA PINHEIRO	Deferido		L2
GASTRONOMIA	ANA PRISCILANE LUIZ DO VALE	Faltou		L2
GASTRONOMIA	ANA RIVANY FREITAS MACIEL	Faltou		L2
HOTELARIA	ANDERSON TAVEIRA DE LIMA	Deferido		L2
GASTRONOMIA	ANDRE VICTOR GAMA DE CASTRO	Deferido		L2

GASTRONOMIA	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	Deferido		L2
GASTRONOMIA	ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	Faltou		L2
GASTRONOMIA	ANTONIO AUGUSTO NUNES LOBO	Faltou		L6
GASTRONOMIA	ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR	Faltou		L2
GASTRONOMIA	ANTONIO DIEGO DO NASCIMENTO ALVES	Faltou		L6
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ANTONIO EVERTON ALVES CAVALCANTE	Deferido		L2
HOTELARIA	ANTONIO JEFFERSON DA SILVA FLORINO	Faltou		L6
GASTRONOMIA	ARTUR DE SOUSA CARVALHO	Faltou		L6
GASTRONOMIA	BHEATRIZ MARQUES SILVA	Faltou		L6
GASTRONOMIA	BRUNA MOREIRA ALMEIDA	Deferido		L2
HOTELARIA	CARLOS EDUARDO SOUZA RIBEIRO	Faltou		L6
GASTRONOMIA	CARLOS YAN DA SILVA LOPES	Faltou		L6
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	CIRLENE DE SOUSA FORTE	Deferido		L6
GASTRONOMIA	CLAUDIA RANYELE MARTINS DOS SANTOS	Faltou		L2
HOTELARIA	CLEITON MACIEL LIMA	Faltou		L6
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	DAVID WILLIAM MORAES DA SILVA	Deferido		L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ERIKA DE SOUZA DO CARMO	Faltou		L2
GASTRONOMIA	ESTHER WANDEL REI	Faltou		L6
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	FRANCISCA IZABELE SOUZA DA SILVA	Deferido		L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	FRANCISCA NABIA DOS SANTOS	Faltou		L2
GASTRONOMIA	FRANCISCO JEFFERSON ALVES SILVA	Deferido		L2

**Candidatos convocados para o turno da tarde- 13h:30min- Dia: 10/04/2023**

<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>Resultado</b>	<b>Parecer</b>	<b>MODALIDA DE DE CONCORR ENCIA</b>
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	FRANCISCO KELLYNGTON NOBERTO ARAUJO	Deferido		L6
GASTRONOMIA	FRANCISCO MATEUS CAVALCANTE NASCIMENTO	Deferido		L6
GASTRONOMIA	GEOVANA PEREIRA MENDONCA	Faltou		L2
GASTRONOMIA	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	Faltou		L2
HOTELARIA	GUSTAVO LEITAO DE ANDRADE AZEVEDO	Deferido		L6
GASTRONOMIA	HAIANNY WALESKA AVIZ ALVES	Faltou		L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	ISAC SARAIVA FREIRE	Deferido		L6
GASTRONOMIA	JENNIFER DE OLIVEIRA SOUSA	Faltou		L6
HOTELARIA	JOABE OLIVEIRA DA COSTA	Faltou		L6
GASTRONOMIA	JOAO TEMOTEO ALVES DE QUEIROZ	Indeferido	O (a) candidato não atendeu aos critérios fenítipcos	L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	JOAO VITOR DA SILVA BRITO	Deferido		L2
HOTELARIA	JORGE MACHEL DA SILVA DE ANDRADE	Faltou		L2
HOTELARIA	JOSE ANILTON FERREIRA MISSIAS	Faltou		L6
GASTRONOMIA	JOSE FELIPE DOS SANTOS FERREIRA	Faltou		L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	JOSE MATEUS OLIVEIRA ARRUDA	Faltou		L2
HOTELARIA	JOSIVANA GARCIA CAVALCANTE FERREIRA	Deferido		L6
GASTRONOMIA	JOYCE GADELHA DE LIMA	Deferido		L2
GASTRONOMIA	JOYCE KELEN CAETANO LOURO	Faltou		L6
GASTRONOMIA	LARISSA DA SILVA FERREIRA	Faltou		L6
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	LARISSA TAVEIRA DA SILVA	Faltou		L2
HOTELARIA	LAYSA FURTADO MILHOME	Faltou		L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	LEIA DA SILVA LIMA	Deferido		L6
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	LIVIAN JULIANA NOGUEIRA ALVES	Faltou		L6
GASTRONOMIA	LORENA LETICIA DE MELO NORONHA	Faltou		L2
GASTRONOMIA	LUANA PEREIRA DE SANTANA	Faltou		L6
HOTELARIA	LUCAS OLIVEIRA NOGUEIRA	Deferido		L6
HOTELARIA	LUIS ARTHUR MARTINS DE OLIVEIRA	Faltou		L2
GASTRONOMIA	MARIA CLAUDIA ANDRANDE DO NASCIMENTO ARRUDA	Faltou		L6
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	MARIA DO SOCORRO GOMES	Faltou		L2

LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	Indeferido	O (a) candidato não atendeu aos critérios fenítipcos	L6
GASTRONOMIA	MARIA EMILLY DA SILVA RIBEIRO	Faltou		L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	MARIA ISADORA DE SOUZA FERREIRA	Faltou		L6
GASTRONOMIA	MARIA LARA GABRIELLY MENEZES DE ALMEIDA	Faltou		L6
HOTELARIA	MARIA MIRLA DE LIMA MARTINS	Deferido		L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	MARIA NIVIANE LISBOA DE QUEIROZ	Faltou		L6
GASTRONOMIA	MARY HERLY DE SOUSA CALIXTO	Faltou		L2
HOTELARIA	MICHELY MARTINS DA SILVA	Faltou		L2
GASTRONOMIA	NARCELIO SILVA SOUSA	Faltou		L2
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	OTACILIO DE SOUSA ROCHA NETO	Faltou		L2
GASTRONOMIA	PAULO HENRIQUE NASICMENTO MONTEIRO	Faltou		L2
HOTELARIA	RAFAELA VIEIRA LOPES	Deferido		L2
GASTRONOMIA	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA DA SILVA	Faltou		L2
HOTELARIA	REBECA DO NASCIMENTO BARROS	Deferido		L6
GASTRONOMIA	TAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	Faltou		L2
HOTELARIA	THAYS PEREIRA DA SILVA	Deferido		L6

**L2** - Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L6** - Vagas para pessoa autodeclarada preta, parda e indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS – DI

Processo Seletivo – IFCE/SISU 2023.1

ANEXO X

COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, pessoa candidata ao curso \_\_\_\_\_, nº do protocolo de inscrição \_\_\_\_\_, do campus de \_\_\_\_\_ do IFCE, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, autodeclaro-me (escolher uma das opções):

- pessoa preta;  
 pessoa parda;  
 pessoa indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, sujeitar-me-ei às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa Responsável

**Breve nota sobre os sujeitos de direito das vagas desta reserva**

A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva de vagas se destina, reitera que “serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação” conforme texto da Orientação Normativa nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ou seja, as características físicas da pessoa candidata, e não de seus familiares ou suas quando mais jovem.

**ATENÇÃO ÀS SEGUINTES REDAÇÕES:**

- 1) O Decreto-Lei nº/ 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade Ideológica.  
Art. 299: omitir, em documento público ou particular de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.  
2) Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimentos que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

----- (Para preenchimento da Comissão de Heteroidentificação) -----

( ) Deferido ( ) Indeferido

**Assinaturas dos membros da comissão:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
SIAPE ou CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome  
SIAPE ou CPF: